



PORTARIA Nº 068, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"Concede folga a servidores"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 06 de Março de 2016 (domingo), processo seletivo nº 02/2016 pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

CONSIDERANDO que neste dia, especial, há necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura para realização das provas;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários APARECIDA DA CONCEIÇÃO MACHADO e MARISA GOMES, dois dias de abono a serem usufruídos em descanso.

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Março de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal